

MATRÍCULA Nº 136.778

FICHA 01

Taubaté 27 de outubro de 2015

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

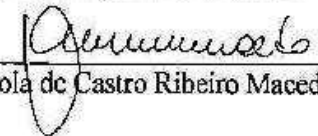
CNS 12027-9

**CASA nº 90**, localizada no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES**, com acesso pelo nº 1.437 da Estrada Municipal do Barreiro, no bairro do Barreiro, nesta cidade, com área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, dos quais 87,64m<sup>2</sup> correspondem à área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> à área descoberta ou coberta de padrão diferente, área comum de 91,5271m<sup>2</sup>, totalizando 249,4471m<sup>2</sup>, encerrando uma área privativa de terreno de 157,92m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,94% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cadastrada na Prefeitura Municipal no BC sob nº 2.1.138.024.091.

**PROPRIETÁRIA: N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.149/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 350, conjunto 319, Edifício Business Center.

**REGISTRO ANTERIOR: R.10/M-109.258**, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial  
(Protocolo 357.114-MCP)

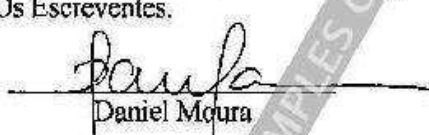
  
Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 27 de outubro de 2015. (MCP).

**hipoteca**

Conforme se verifica do registro nº 6 da matrícula nº 109.258, feito em 10 de setembro de 2012, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças nº 855552157908, com força de escritura pública nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, datado de 28 de agosto de 2012, procede-se a presente para constar que a fração ideal correspondente a **1,07%** de terreno vinculada à unidade futura acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras 91 unidades futuras do mesmo empreendimento, encontra-se hipotecada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia da abertura de crédito com recursos do SBPE no valor de **RS5.932.484,32**, destinado a financiar a construção daquele empreendimento, cujas obras deverão estar concluídas no prazo de **18 meses**, contados a partir da data da celebração e assinatura deste contrato, a ser **amortizado** no prazo de **24 meses** a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que durante a fase construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à **taxa nominal de 9,1098% a.a.**, correspondente à **taxa efetiva de 9,5001% a.a.**, acrescidos de **atualização monetária** apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato, e da Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela CEF, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **RS7.712.229,62**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Celina Padovani

  
Daniel Moura

Av-2 em 24 de novembro de 2015. Protocolo nº 358.617 em 18/11/2015 (DFCB).

**cancelamento de hipoteca**

Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº **01**, tão somente com relação a unidade autônoma desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.




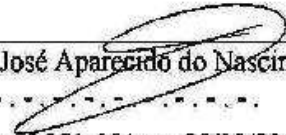
MATRICULA Nº

136.778

FICHA 01

VE 450

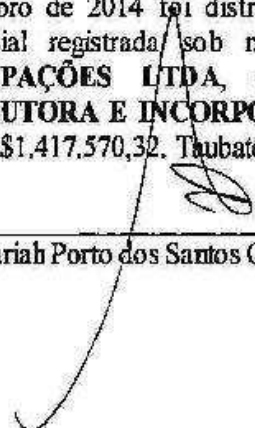
  
Mariah Porto dos Santos


  
José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 01 de novembro de 2017. Protocolo nº 381.664 em 23/10/2017 (HSK).

**premonitória**

Pelo requerimento de 23 de outubro de 2017 e à vista da certidão de objeto e pé emitida e assinada digitalmente em 18 de agosto de 2017 pelo Coordenador do Cartório da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 02 de dezembro de 2014 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1121845-85.2014.8.26.0100, tendo como exequente **INCAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 14.517.085/0001-94, e como executada **N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.925.149/0001-20, com valor dado à causa de R\$1.417.570,32. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Mariah Porto dos Santos Queiroz

  
Herivelto Vanderlei Faria